



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

PORTARIA Nº 257/SGM/MME, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O Secretário de Geologia, Mineração e Transformação Mineral do Ministério de Minas e Energia, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 432, de 9 de agosto de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 7º e 43, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, e o que consta do Processo nº **48403.832156/2005**, Resolve:

Art. 1º Outorgar à **Mineração Gute Sicht Ltda.**, concessão para lavrar **Minério de Ferro**, nos Municípios de **Belo Horizonte** e **Sabará**, Estado de **Minas Gerais**, numa área de **34,44 hectares**, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 19°55'23,958"S / 43°52'05,804"W; 19°55'27,915"S / 43°52'05,803"W; 19°55'27,915"S / 43°51'57,702"W; 19°55'32,276"S / 43°51'58,864"W; 19°55'32,568"S / 43°51'56,415"W; 19°55'32,836"S / 43°51'58,260"W; 19°55'34,034"S / 43°52'06,685"W; 19°55'34,098"S / 43°52'07,022"W; 19°55'38,694"S / 43°52'10,629"W; 19°55'38,694"S / 43°51'53,740"W; 19°55'38,972"S / 43°51'53,740"W; 19°55'38,974"S / 43°52'16,020"W; 19°55'38,979"S / 43°52'16,020"W; 19°55'38,979"S / 43°52'16,025"W; 19°55'42,628"S / 43°52'16,025"W; 19°55'42,630"S / 43°52'16,029"W; 19°55'42,621"S / 43°52'16,058"W; 19°55'35,386"S / 43°52'24,635"W; 19°55'27,359"S / 43°52'25,889"W; 19°55'24,304"S / 43°52'26,362"W; 19°55'26,089"S / 43°52'30,930"W; 19°55'30,863"S / 43°52'43,173"W; 19°55'23,959"S / 43°52'43,173"W; 19°55'23,958"S / 43°52'05,804"W; em SIRGAS2000 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice coincidente com o ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 19°55'23,958"S e Long. 43°52'05,804"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 121,7m-SE 00°00'16"949; 235,6m-NE 89°59'51"245; 138,3m-SW 14°09'02"854; 71,8m-SE 82°47'51"956; 54,3m-SW 81°17'20"945; 247,8m-SW 81°26'57"620; 10,0m-SW 78°34'39"644; 176,0m-SW 36°35'02"683; 491,2m-NE 90°00'00"000; 8,6m-SW 00°00'00"000; 647,9m-SW 89°59'40"900; 0,1m-SW 00°00'00"000; 0,2m-SW 90°00'00"000; 112,2m-SE 00°00'18"380; 0,1m-SW 71°33'54"184; 0,9m-NW 73°02'40"873; 334,3m-NW 48°16'09"774; 249,5m-NW 08°24'24"402; 94,9m-NW 08°19'19"756; 143,8m-SW 67°32'55"529; 385,1m-SW 67°35'29"843; 212,3m-NW 00°00'09"716; 1086,8m-NE 89°59'46"715.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 4.00)

PEDRO PAULO DIAS MESQUITA
Secretário de Geologia, Mineração e Transformação Mineral
Ministério de Minas e Energia



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Dias Mesquita**,



Secretário de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, em 04/11/2021, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0562723** e o código CRC **14CBA5E3**.

Referência: Processo nº 48403.832156/2005-69

SEI nº 0562723